



CÂMARA MUNICIPAL DE
**BUENOS
AIRES**
CASA RUI BARBOSA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS
AIRES-PE**
EXERCÍCIO 2025 - Em, 20 de Fevereiro de 2025

Vereadores Presentes: **Vereadores Presentes:** FERNANDO EMILIANO DEFARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1ª Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIEANE DE SOUZA BEZERRA (Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2ª Secretária), OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA e ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA

Vereadores Ausentes: 000000

PAUTA DA SESSÃO

MATERIA LEGISLATIVA	AUTOR	EMENTA	DECISÃO PLENÁRIA
<u>PROJETO DE LEI Nº 04/2025</u>	PREFEITO MUNIIPAL	Institui no âmbito do Município o "Programa de Apoio Escolar" para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da municipal de ensino, e dá outras providências	Aprovado por unanimidade EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - COM REDAÇÃO FINAL
<u>PROJETO DE LEI Nº 05/2025</u>	PREFEITO MUNIIPAL	Dispõe sobre a concessão de estágio pra estudantes de nível técnico e superior na administração pública municipal, e dá outras providências	Aprovado por unanimidade EM 2ª DISCUSSÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE
**BUENOS
AIRES**
CASA RUI BARBOSA

			VOTAÇÃO - COM REDAÇÃO FINAL
<u>PROJETO DE LEI Nº 06/2025</u>	PREFEITO MUNIICPAL	Revoga-se a Lei nº 621/2017, de 30/08/2017, e Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE, a forma de pagamento do COMPONENTE DE QUALIDADE para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar e Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências	Aprovado por unanimidade EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - COM REDAÇÃO FINAL